



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 25/2018

1 Ata número vinte e cinco da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência -
2 CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS,
3 realizada no dia sete do mês de março de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos,
4 no Auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª
5 Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho,
6 Antônio Tarcísio Domingues Alves, Adalberto Antônio Bernardo, Idinalda de Sousa
7 Carvalho, Fernando da Silva Pereira e Clodoaldo Rodrigues Lacerda. Presentes também o
8 senhor Heguel Belmiro Souto Albuquerque, Presidente do Sindicato dos Servidores
9 Públicos Municipais de Palmas – SISEMP; Arlan Alves Silva, Presidente do Conselho
10 Fiscal Previdenciário. Sob a presidência do Conselheiro Eron Bringel a reunião teve início
11 no horário supradito, e após leitura da pauta, a Ata de nº 23/2018/CMP, foi lida e retificada
12 pelos Conselheiros, seguindo assim para a publicação no Diário Oficial do Município de
13 Palmas (DOMP). Foi designada a leitura dos expedientes, momento em que o colegiado
14 cientificou-se do Ofício nº 091/2018/PREVIPALMAS/GAB, referente a Prestação de
15 Contas – 7º Remessa do exercício de 2017, encaminhada ao Conselho. Os pares
16 deliberaram que após apreciação deste Conselho, a referida prestação de contas deverá ser
17 encaminhada ao Conselho Fiscal. Em sequência, o Presidente Eron oportunizou a
18 Assessoria Técnica do Conselho para apresentação do levantamento de quantitativo de
19 processos previdenciários apreciados pelo Conselho na gestão atual. Os Assessores
20 pontuaram a quantidade de reuniões feitas pelo Conselho, totalizando 24 reuniões em nove
21 meses, bem como, o total de 114 processos administrativos previdenciários analisados pelo
22 colegiado entre o período de junho de 2017 a fevereiro de 2018. O Presidente do Conselho
23 enfatizou e agradeceu o compromisso e dedicação de cada Conselheiro, já que não recebem
24 jeton e estão integralmente envolvidos nas suas respectivas funções, entretanto, se
25 esforçam ao máximo para contemplar os interesses dos servidores junto ao Instituto de
26 Previdência Social do Município de Palmas. Deste modo, iniciou-se a apreciação dos
27 processos administrativos previdenciários que estavam sob a guarda dos Conselheiros. O
28 Conselheiro Clodoaldo iniciou explanação do processo administrativo previdenciário nº
29 2018001883, de Maria do Socorro de Moraes, referente à solicitação de Aposentadoria por
30 Idade. Diante do exposto, os ilustres Conselhos acompanharam o voto do relator por
31 unanimidade deferindo a solicitação. Em sequência, foi apreciado o processo
32 administrativo previdenciário nº 2017056053, de Miguel Severino do Nascimento, também
33 de relatoria do Conselheiro Clodoaldo. Segundo o relator, não consta nos autos o parecer
34 da Superintendência de Orçamento do Município. Assim, devolveu o processo e solicitou
35 as providências cabíveis junto a Diretoria Especial Jurídica. Foi dada a palavra a
36 Conselheira Idinalda de Sousa Carvalho, que iniciou explanação do parecer concernente
37 ao processo administrativo previdenciário de nº 2017076100, de Romeu Rodrigues do
38 Amaral, o qual solicita Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada. Pelo que, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 25/2018

39 doto Conselho deferiu por unanimidade. O colegiado também aprovou unanimemente o
40 deferimento da solicitação de Aposentadoria por Invalidez, requerida por Felismina Maria
41 Medeiros Gomes, processo nº 2017056657, após explanação de parecer do Conselheiro
42 relator, Fernando. Em ato contínuo o referido Conselheiro emitiu seu voto acerca do
43 processo administrativo previdenciário nº 2017074752. Os pares acompanharam
44 unanimemente o voto do relator, deliberando o deferimento da solicitação de Adesão ao
45 Programa de Aposentadoria Incentivada, requerida por Olga Jocenara Carneiro. O processo
46 administrativo previdenciário nº 2017064271, de interesse de Raimunda Fontes Moreira,
47 referente a solicitação de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, foi deferido
48 por unanimidade após explanação do parecer do relator Fernando. O referido Conselheiro
49 destacou a ausência dos técnicos do Instituto na reunião ordinária em andamento e pontuou
50 que estes, devem encarar o Conselho como parceiro e não como adversário. Complementou
51 que a pauta desta sessão ordinária não é menos importante que as demais, por isso é de
52 suma importância a participação de toda equipe técnica do Instituto para subsidiar os
53 Conselheiros nas deliberações. Os demais Conselheiros anuíram com o posicionamento do
54 Conselheiro Fernando. Em continuidade a explanação dos processos de sua relatoria, o
55 Conselheiro Fernando emitiu voto favorável ao deferimento da solicitação de adesão ao
56 Programa de Aposentadoria Incentivada, solicitado por Laerton Borges de Almeida. Os
57 pares acompanharam unanimemente o voto do relator. Em seguida, o Conselheiro
58 Adalberto leu seu parecer referente ao processo administrativo previdenciário nº
59 2017074056, de Maria Eudalha Noletto Rocha, tratando de Adesão ao Programa de
60 Aposentadoria Incentivada. O doto colegiado deferiu unanimemente o requerimento
61 supradito. Posteriormente, o Conselheiro Antônio Tarcísio deu início a explanação acerca
62 do processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 2017071736. Feita
63 explanação, o relator leu seu parecer, votando pelo deferimento da solicitação de Adesão
64 ao Programa de Aposentadoria Incentivada, solicitada por Lídia Anastácio dos Santos
65 Rêgo. Os demais Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime. Deste modo,
66 os Conselheiros debateram quanto ao processo administrativo previdenciário de nº
67 2017056094, em favor de Maria de Fátima Vieira Damaso, acerca da solicitação de
68 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, de relatoria do Conselheiro Affonso. O
69 aludido processo restou deferido por unanimidade. Anteriormente o Conselheiro Affonso
70 emitiu seu voto acerca do processo administrativo previdenciário nº 2017076522, de sua
71 relatoria. O doto colegiado acompanhou o voto do relator unanimemente deliberando o
72 deferimento da solicitação de Aposentadoria por Idade, requerida por Luzineide Antunes
73 Rocha Moraes. O Conselheiro Affonso solicitou ainda alguns processos originais da
74 prefeitura para posterior emissão de parecer concernente ao processo administrativo
75 previdenciário nº 2017060948, de interesse de Nivalda Albino Martins. Os pares anuíram
76 com a solicitação do relator. Desta maneira, os Conselheiros receberam carga de novos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 25/2018

77 processos para emissão de parecer em reunião posterior. Assim, o Conselheiro Clodoaldo
78 reiterou as solicitações do Conselho quanto a publicação da Carteira de Investimentos e
79 das atas do Comitê de Investimentos no Diário Oficial do Município. Aproveitando o
80 ensejo, solicitou novamente o levantamento detalhado da folha de pagamento dos
81 aposentados, pensionistas e servidores lotados no Instituto, mês a mês, de janeiro de 2016
82 a fevereiro de 2018, bem como, todas as despesas do PREVIPALMAS nos respectivos
83 anos. Sugeriu ainda que fosse encaminhado expediente a diretoria responsável, cobrando
84 explicações quanto a revisão da Lei nº 1.414/2005 e Regimento Interno do CMP. O
85 Presidente do Conselho cientificou aos pares do recebimento do relatório de sugestão de
86 estrutura do Previpalmas, contudo, procedeu pela a devolução do relatório, visto que não
87 constava os valores dos respectivos cargos. O Diretor de Investimentos, Fábio Martins,
88 justificou a não publicação da Carteira de Investimentos no Diário Oficial do Município,
89 explicando que os dados estavam sendo atualizados junto ao Ministério da Previdência.
90 Em virtude disso, para inibir dupla interpretação da Carteira, aguardou a referida
91 atualização. Contudo, tranquilizou os pares informando-os de que os dados foram
92 atualizados e, a partir de então, a Carteira de Investimentos passará a ser publicada no
93 Diário Oficial em consonância com os dados constantes no site do Ministério da
94 Previdência. O Presidente do Conselho solicitou ao Diretor Fábio que também dê
95 publicidade as atas do Comitê de Investimentos, pois a transparência gera o aumento da
96 credibilidade do Instituto. Em continuidade a pauta, o Presidente do Conselho pediu
97 informações quanto a Resolução nº 41 do Tribunal de Contas Estadual, solicitando
98 explicações de investimentos por parte do Instituto. O Diretor Fábio esclareceu que os
99 processos já estão disponíveis para análise, e estão apenas aguardando a equipe do TCE
100 para fazer a inspeção. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho solicitou o envio a todos
101 os Conselheiros, da minuta referente a alteração da instrução normativa sobre devolução
102 de valores a beneficiários, para análise e posterior discussão. Os demais itens da pauta não
103 foram discutidos em razão da ausência dos técnicos responsáveis pela matéria. Antes de
104 findar a reunião, o Presidente Eron designou em conjunto com os pares a participação de
105 todos os Conselheiros e suplentes no 30º Seminário Nacional de Previdência Social –
106 ABIPEM, a realizar-se nos dias 14 à 16 de março, em Guarulhos - SP. Nada mais havendo
107 a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião ordinária. Para fins de registro, Eu,
108 Matheus Rocha de Sousa _____, designado pelo Senhor
109 Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de
110 Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos
111 Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de março do
112 ano de dois mil e dezoito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 25/2018

Eron Bringel Coelho
Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

Idinalda de Sousa Carvalho